PORTARIA Nº 44/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG, em razão do Dia do Servidor Público, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente celebrado como o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a observância da data comemorativa para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG, no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º A medida de que trata esta Portaria aplica-se aos servidores e às atividades administrativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços cuja continuidade seja considerada indispensável, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, 27 de outubro de 2026.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista